CONCEITO

CRIANÇA E ADOLESCENTE

> 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS

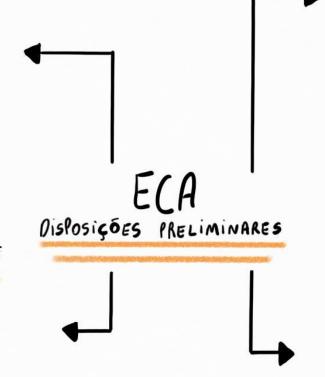
APLICAÇÃO DO ECA A MAIORES DE 18 ANOS? EXCEPCIONALMENTE, SIM

NÃO SE APLICA ÀS RELAÇÕES CIVIS, UMA VEZ QUE O C.C. É APLICAVEL A QUEM COMPLETAR 18 ANOS.

EM RAZÃO DA TEORÍA DA AÇÃO, SE APLICA A ILÍCITOS INFRACIONAIS, DE MODO AS REGRAS RELATIVAS À APLICAÇÃO SE ESTENDEM ALÉM DA MAIORIDADE.

O ADOLESCENTE SERÁ LIBERADO COMPULSORIAMENTE DA INTERNAÇÃO APENAS APÓS OS 21 ANOS.

ART. 121, 55, 00 ECA



PRINCIPIOS BASILARES DO ECA

PRINCIPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA: CONSTITUI DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO ASSEGURAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GOZAM DE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES
A PESSOA HUMANA, COM OBRIGAÇÃO DE ASSEGURAR-LHES
O DESENVOLVIMENTO, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE
E DIGNIDADE.

PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO: SÃO VEDADAS AS DISCRIMINAÇÕES ENTRE OS PROTEGIDOS PELO ECA.

PARÂMETROS DE INTERPRETAÇÃO DO ECA

- * 05 FINS SOCIAIS A QUE ELA SE DIRIGE.
- * AS EXIGÊNCIAS DO BEM COMUM.
- * OS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.
- * A CONDIÇÃO PECULIAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO PESSOA EM DESENVOLVIMEN TO